



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

008
T

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 172, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Relatoria: Vereador Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 114, de 31 de outubro de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 172, de 2023, que “Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023”, tudo devidamente consignado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL em fls. 01 até 04.

A referida matéria foi acolhida pelo presidente da Câmara e apresentada na 38ª Sessão Ordinária do dia 6 de novembro de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação da comissão pertinente.

Por derradeiro, a proposição em questão foi remetida à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) no qual este Presidente se autodesignou como relator e, na oportunidade em 14 de novembro apresenta o parecer em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno - RI, onde compete a CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161, do Regimento desta Câmara, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

É o breve relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto nos artigos 203 e 162, § 2º do Regimento Interno - RI, bem como na Mensagem nº 114, de 31 de outubro de 2023, destaca-se que a proposição não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

O referido Projeto de Lei nº 172, de 2023, tem por objetivo principal autorizar o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

009
+

R\$ 3.035.779,92 (três milhões trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Administração, para aquisição de switch e para adequação do entorno do Restaurante Popular do Jardim Gisela;

II – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria de Recursos Humanos, para pagamento de folha de servidores;

III – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Educação, para pagamento de folha de servidores;

IV – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Saúde, para pagamento de folha de servidores;

V – adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, visando ao pagamento de serviços de recuperação asfáltica.

Sendo assim, resta evidenciado os motivos acima expostos da referida abertura de adicionais suplementar em questão tudo para suprir a demanda em tela.

Por fim, considerando previsão contida no Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e, diante da necessidade de compatibilizar o planejamento orçamentário para atendimento de diversos programas/ações elencadas no projeto e, ainda, em face de todo o exposto, analisado o Projeto de Lei nº 172, de 2023, de autoria do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada com o devido encaminhamento e providências que o caso requer.

Câmara Municipal de Toledo, 14 de novembro de 2023.



LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

010
J

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 172, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	<u>14/11/23</u>		
VALDOMIRO BOZÓ Secretário	<u>19/11/23</u>		
GENIVALDO JESUS Membro	<u>14/11/23</u>		
PROFESSOR OSEIAS Membro	<u>14/11/23</u>		